



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2025



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. RPPS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3
3. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE	5
4. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	6
4.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6
4.2 ARRECADAÇÃO	9
4.3 SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11
5. INVESTIMENTO	12
5.1 ADERÊNCIA A POLÍTICA DE INVESTIMENTO	12
5.2 RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO	13
6. SITUAÇÃO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA	13
6.1 PROVISÃO MATEMÁTICA ATUARIAL	13
6.2 INDICADORES ATUARIAIS	13
7. CONFORMIDADE	14
7.1 ÍNDICE DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP	14
7.1.1 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	15
7.1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA	18
7.1.3 SITUAÇÃO ATUARIAL	20
8. PRÓ-GESTÃO RPPS	22
9. AÇÕES SUGERIDAS NO RELATÓRIO PASSADO	23
10. CONSIDERAÇÕES	24



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao mês de **abril do exercício de 2025**, e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do VITÓRIAPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

O trabalho do Controle Interno - CI tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos:

- ✓ Identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc.;
- ✓ Implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente; e
- ✓ Melhoria contínua dos processos organizacionais.

2. RPPS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

O Regime Próprio de Previdência Social do Município da Vitória de Santo Antão – VITÓRIAPREV, reestruturado pela Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006, é uma Autarquia Municipal dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

É parte integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam a finalidade de assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

O sistema previdenciário adotado pelo VITÓRIAPREV, é híbrido adotando-se os seguintes modelos de financiamento:



Repartição simples para os servidores que ingressaram no serviço público municipal até o dia 31/12/2006 e capitalização para os servidores que vieram a ser admitidos, na forma da legislação vigente após 31/12/2006.

O regime de financiamento adotado pelo regime previdenciário tem a finalidade de garantir a formação de recursos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos, seja para uso imediato, seja para formação de reservas para uso futuro.

O Regime de Repartição Simples está fundamentado na lógica do pacto entre gerações, isto é, as contribuições dos segurados atuais são utilizadas para financiar as aposentadorias em curso, sendo que caberá às futuras gerações de trabalhadores financiar as aposentadorias dos atuais segurados.

Para que o regime de repartição seja equilibrado, é necessário que seja sempre observada a adequada relação entre a quantidade e o valor dos benefícios. Nesse sentido, à medida que um sistema de previdência amadurece, isto é, quando a população envelhece e é reduzida à relação contribuintes x beneficiários, devem-se tomar medidas de ajuste em pelo menos uma dessas variáveis.

No Regime de Capitalização, o segurado financia seu próprio benefício, mediante a constituição de uma poupança individual, na qual são depositadas suas contribuições, sendo essas investidas no mercado financeiro.

O art. 14 da Lei Municipal nº 4.543 de 12 de novembro de 2021, define como sendo fonte de custeio do VITÓRIAPREV:

- I – a contribuição do ente federativo, compreendendo a contribuição dos poderes executivo, incluída a das autarquias e das fundações e do legislativo;
- II – a contribuição dos servidores efetivos dos poderes executivo, incluídos os das autarquias e legislativo;
- III – as doações, as subvenções e os legados;
- IV – as receitas decorrentes de aplicações financeiras, receitas patrimoniais e receitas de investimentos;
- V – a contribuição dos pensionistas cujos instituidores tenham sido servidores do poder executivo, incluídos os das autarquias e das fundações e do legislativo;
- VI – os valores recebidos a título de compensação financeira, em razão dos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal;
- VII – os valores aportados pelo ente federativo;
- VIII – os bens, direitos, inclusive creditórios, e os ativos vinculados ou cedidos ao RPPS;



IX – o produto da arrecadação das receitas tributárias ou geradas por impostos destinados ao RPPS;

X – as outras rendas extraordinárias ou eventuais e demais dotações previstas no orçamento municipal;

XI – os demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária;

XII – de receitas, bens, direitos de fundos criados com objetivo de custear o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

§ 1º - Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I e II incidentes sobre o abono anual e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativo.

[...]

3. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
 - Taxa de Administração
 - Arrecadação
- ✓ Investimentos;
 - Aderência Política de Investimento
 - Rentabilidade de Carteira de Investimento
- ✓ Previdência
 - Comparação entre Despesa Prevista x Despesa Realizada
 - Comparação entre Receita Prevista x Receita Realizada
 - Ganhos ou Perdas Atuariais
- ✓ e as Aderências das ações do Pró-Gestão
- ✓ Conformidade
 - Diretoria, Conselho e Comitê de Investimento
 - Índice de Regularidade Previdenciária - ISP



O Controlador interno faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -PE

4. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº 4.815/2023, diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município da Vitória de Santo Antão/PE serão calculadas em dois passos:

1º Passo: Encontrar a base de cálculo de incidência da taxa de administração

O inciso segundo do artigo 15-B inserido na Lei Municipal nº 3.188/2006 pela Lei Municipal nº 4.815/23 determinou:

II – os percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior será de até 3,0% (três por cento) para o RPPS do Município de Vitória de Santo Antão, classificado no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o **somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.**”

Portanto, a base de cálculo que serviu de base para o cálculo da taxa de administração para o exercício de 2025 extraída dos resumos das Folhas, dado que o DIPR do sistema Cadprev:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



VARIÁVEL	PLANO	
	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO
Ativos	R\$ 37.761.653,75	R\$ 82.867.061,96
Aposentados	R\$ 22.875.822,52	R\$ 42.872.270,24
Pensionistas	R\$ 1.542.552,38	R\$ 4.846.395,50
TOTAL	R\$ 62.180.028,65	R\$ 130.585.727,70

2º Passo: Incidir sobre a base de cálculo encontrada, a taxa de administração definida para cada Plano, conforme legislação:

“Art. 15-B [...]

II – os percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior será de até 3,0% (três por cento) para o RPPS do Município de Vitória de Santo Antão, classificado no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de **até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento)**, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.”

Logo, o valor disponível para ser utilizado no exercício de 2025 é de **R\$ 4.433.612,40**, sendo R\$ 3.003.471,74 do Plano Financeiro e R\$ 1.430.140,66 do Plano Previdenciário, conforme art. 15-B, inciso II da Lei Municipal nº 4.815/2023, como podemos observar na tabela abaixo:

VARIÁVEL	PLANO	
	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO
Ativos	R\$ 37.761.653,75	R\$ 82.867.061,96
Aposentados	R\$ 22.875.822,52	R\$ 42.872.270,24
Pensionistas	R\$ 1.542.552,38	R\$ 4.846.395,50
TOTAL	R\$ 62.180.028,65	R\$ 130.585.727,70
% DA TAXA DE ADM - Lei 4.533/21	2,30%	2,30%
Tx por Plano	R\$ 1.430.140,66	R\$ 3.003.471,74
VALOR DA TAXA DE ADM - EXERCÍCIO 2025	R\$	4.433.612,40



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



A legislação tributária estabelece fases para pagamento dos gastos públicos, iniciando pelo empenho, passando pela liquidação e finalizando no referido pagamento.

Conforme orientação do órgão regulador, a despesa administrava deve ser controlado pelo valor liquidado e não pelo efetivamente pago.

Verificado, vamos controlar a Taxa de Administração tanto pelo empenho quanto pela liquidação. O primeiro servirá de base para decidirmos se há condições de empenhar novos contratos ou seguir com os atuais contratos e o segundo para controlar de fato o valor utilizado da referida Taxa de Administração visando não ultrapassá-la.

Para o controle pela **visão do empenho**, será empenhado o valor estimado total de cada contrato assinado, dentro da competência de 2025, no mês de competência que o mesmo foi assinado. Segue o quadro de acompanhamento abaixo:

COMPETÊNCIA \ VARIÁVEL	EMPENHO	EMPENHO ACUMULADO	% TAXA DE ADM
2025.01	R\$ 1.185.374,01	R\$ 1.185.374,01	26,74%
2025.02	R\$ 771.825,29	R\$ 1.957.199,30	44,14%
2025.03	R\$ 36.406,78	R\$ 1.993.606,08	44,97%
2025.04	R\$ 176.007,51	R\$ 2.169.613,59	48,94%

Portanto, conforme empenho, previsão de comprometer somente 48,94% do valor estimado.

Para o controle pela **visão da liquidação**, será considerado o valor liquidado na referida competência, independente de quando fora feito e se foi feito o pagamento. Segue o quadro de acompanhamento abaixo:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



COMPETÊNCIA	VARIÁVEL	LIQUIDAÇÃO	LIQUIDAÇÃO ACUMULADO	% TAXA DE ADM
2025.01	R\$	147.827,29	R\$ 147.827,29	3,33%
2025.02	R\$	263.065,65	R\$ 410.892,94	9,27%
2025.03	R\$	196.379,02	R\$ 607.271,96	13,70%
2025.04	R\$	165.649,24	R\$ 772.921,20	17,43%

Foi liquidado 17,43% do valor estimado do orçamento.

4.2 ARRECADAÇÃO

O controle da arrecadação se dá pelas rubricas de receitas existentes que devem ser controladas pela Unidade Gestora, que são:

- ✓ Contribuição Patronal Normal;
- ✓ Contribuição Patronal Normal sob Benefícios a Conceder de Aposentadoria e Pensão;
- ✓ Contribuição Patronal Normal sob Benefícios Concedidos de Aposentadoria e Pensão;
- ✓ Cessão do IRRF sob os Benefícios a Conceder de Aposentadoria e Pensão;
- ✓ Aportes Financeiros Patronais referente ao Plano Financeiro;
- ✓ Aporte Financeiro para Taxa de Administração;
- ✓ Parcelamentos Patronais;
- ✓ Aporte Financeiros Patronais referente a Taxa de Administração
- ✓ Contribuição do Segurado Ativo Normal;
- ✓ Contribuição do Segurado Aposentado e Pensionista
- ✓ Compensação Previdenciária; e
- ✓ Juros dos Investimentos.

Para fins de controle de arrecadação, vamos separa em dois grupos:

- ✓ Guias: através de arrecadação por guias de recolhimento, tanto de responsabilidade patronal quanto do segurado; e
- ✓ Outras Fontes: arrecadação que não são frutos de guias de recolhimento.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Com relação a arrecadação por guias, segue o quadro resumo referente ao valor acumulado do exercício de 2025.

Visando atender a consistência das informações, calculamos a base de incidência da contribuição patronal, que serve de base para o valor devido, pegando o valor retido do segurado e dividindo por sua alíquota.

Portanto, o valor devido patronal não foi originado das Guias de Recolhimento.

Abaixo segue a base de cálculo dos servidores ativos de incidência das contribuições patronal e do segurado de ambos os Planos de Benefícios:

COMPETÊNCIA	PLANO		PREVIDENCIÁRIO		FINANCEIRO		TOTAL	VARIAÇÃO
			Patronal	Segurado	Patronal	Segurado		
2025.01			R\$ 5.500.464,31	R\$ 2.524.419,76	R\$ 8.393.698,67	R\$ 5.560.827,45	R\$ 21.979.410,19	
2025.02			R\$ 5.542.669,10	R\$ 2.565.565,55	R\$ 8.410.983,62	R\$ 5.569.186,20	R\$ 22.088.404,47	0,50%
2025.03			R\$ 5.760.936,65	R\$ 2.666.040,74	R\$ 8.631.230,75	R\$ 5.616.542,89	R\$ 22.674.751,03	2,65%
2025.04			R\$ 6.069.596,06	R\$ 2.824.758,91	R\$ 9.145.541,61	R\$ 5.938.550,72	R\$ 23.978.447,30	5,75%

O objetivo deste relatório não é repassar o detalhamento por órgão ou competência da dívida. Esse controle é interno da Unidade Gestora. Segue o quadro abaixo dos valores devidos e arrecadados de janeiro de 2025 até abril de 2025:

VARIÁVEL	DEVIDO	PAGO	DÍVIDAS
PATRONAL APORTE FINANCEIRO			R\$ 0,00
PATRONAL APORTE TX ADM			R\$ 0,00
PATRONAL ATIVO	R\$ 2.103.247,73	R\$ 1.775.674,69	R\$ 327.573,04
PATRONAL INATIVO	R\$ 1.548.385,31	R\$ 769.677,81	R\$ 778.707,50
SEGURADO ATIVO	R\$ 1.270.679,90	R\$ 1.259.221,02	R\$ 11.458,88
SEGURADO INATIVO	R\$ 101.121,40	R\$ 101.121,40	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 5.023.434,33	R\$ 3.905.694,92	R\$ 1.117.739,41

Portanto, podemos observar que há diferença no repasse que precisa ser ajustado, devido a contribuição do inativo que praticamente não está acontecendo.



Porém observamos que não está acontecendo a contribuição sobre os benefícios concedidos do Plano Previdenciário. Com relação ao Plano Financeiro não tem sentido falar em contribuição sobre os benefícios concedidos e a conceder devido o Ente fazer a complementação da folha.

Com relação a arrecadação por outras fontes, segue o quadro resumo por competência:

PLANO COMPETÊNCIA	PREVIDENCIÁRIO		FINANCEIRO	
	Juros	Compensação	Juros	Compensação
2025.01	R\$ 1.214.977,86	R\$ -	R\$ 1.724,44	R\$ 186.199,76
2025.02	R\$ 647.570,98	R\$ -	R\$ 5.046,47	R\$ 384.093,36
2025.03	R\$ 696.985,79	R\$ -	R\$ 8.805,42	R\$ 191.892,65
2025.04	R\$ 1.302.405,31	R\$ -	R\$ 13.665,09	R\$ 194.426,88

4.3 SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O objetivo é verificar quantos processos de aposentadoria e pensão elegíveis foram solicitados neste exercício financeiro e quanto tempo demora desde da solicitação até o início de pagamento.

Esta informação é importante para administração devido:

- ✓ Verificar se historicamente, a velocidade de concessão está melhorando ou piorando;
- ✓ Atualizar o tempo de recebimento dos valores da compensação dado que esta informação é uma importante premissa para ser definida a estimativa do início de recebimento de compensação do benefício de aposentadoria e pensão



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



5. INVESTIMENTO

5.1 ADERÊNCIA A POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Iremos analisar a situação pontual, referente ao último mês de competência deste relatório, no caso, março de 2025. Até a elaboração do relatório só estava disponível a informação de março de 2025. Não tinha sido postado o DAIR do 4º mês de 2025 que tem prazo até 30/05/2025 para postagem.

Iremos verificar se a carteira de investimento da referida competência está dentro dos limites mínimos e máximos e principalmente dentro da estratégia alvo aprovado por esta.

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LEGALIDADE	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO	INVESTIMENTO ATUAL	% DA CARTEIRA	STATUS
Renda Fixa	Título Público	Art. 7º, I, "a"	0,00%	50,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Fixa	FI RF 100% TP	Art. 7º, I, "b"	20,00%	90,00%	50,00%	R\$ 38.524.180,02	46,35%	Dentro dos limites mas abaixo do alvo
Renda Fixa	FI Índice RF 100% TP	Art. 7º, I, "c"	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Fixa	Operações Compromissadas	Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	10,00%	50,00%	20,00%	R\$ 22.609.058,55	27,20%	Dentro dos limites mas acima do alvo
Renda Fixa	FI Índice Renda Fixa	Art. 7º, III, "b"	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Fixa	Ativos Bancários	Art. 7º, IV	0,00%	10,00%	5,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites mas abaixo do alvo
Renda Fixa	FIDC Sênior	Art. 7º, V, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Fixa	FI RF - Crédito Privado	Art. 7º, V, "b"	0,00%	5,00%	5,00%	R\$ 2.107.323,31	2,54%	Dentro dos limites mas abaixo do alvo
Renda Fixa	FI Debêntures	Art. 7º, V, "c"	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
LIMITE RENDA FIXA			30,00%	100,00%	80,00%	R\$ 63.240.561,88	76,08%	Dentro dos limites do alvo
Renda Variável	FI Ações	Art. 8º, I	0,00%	20,00%	5,00%	R\$ 5.920.075,79	7,12%	Dentro dos limites mas acima do alvo
Renda Variável	FI Índice Ações	Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Renda Variável	FI BDR Ações	Art. 8º, III	0,00%	10,00%	5,00%	R\$ 4.747.730,68	5,71%	Dentro dos limites mas acima do alvo
LIMITE RENDA VARIÁVEL			0,00%	20,00%	10,00%	R\$ 10.667.806,47	12,83%	Dentro dos limites mas acima do alvo
Investimento Exterior	FI RF - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00%	10,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Investimento Exterior	FI Investimento Exterior	Art. 9º, II	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
LIMITE INVESTIMENTO EXTERIOR			0,00%	22,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Investimento Estruturado	Multimercado Aberto	Art. 10, I	0,00%	10,00%	10,00%	R\$ 8.203.529,10	9,87%	Dentro dos limites do alvo
Investimento Estruturado	Participações	Art. 10, II	0,00%	5,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
Investimento Estruturado	FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
LIMITE INVESTIMENTO ESTRUTURADO			0,00%	27,00%	10,00%	R\$ 8.203.529,10	9,87%	Dentro dos limites do alvo
Imobiliário	FI Imobiliário	Art. 11	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
LIMITE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00%	0,00%	Dentro dos limites
Empréstimo Consignado	Empréstimo Consignado	Art. 12	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
LIMITE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,00%	5,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Dentro dos limites
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						R\$ 1.012.553,76	1,22%	
TOTAL DA CARTEIRA					100,00%	R\$ 83.124.451,21	100,00%	

Como podemos observar, o investimento no segmento de Renda Fixa está levemente abaixo do valor alvo estabelecido e Renda Variável, Investimento no Exterior e Investimento Estruturado estão levemente acima dos valores alvos estabelecidos na Política de Investimento, o Imobiliário está dentro do alvo, sendo necessário readequação destes para atender a estratégia estabelecida na Política de Investimento.



A Política de Investimento na íntegra está disponível no seguinte link:
<https://vitoriaprev.pe.gov.br/transparencia/politica-de-investimentos/>

5.2 RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Não está disponível o relatório de investimento de abril de 2025 para ser verificado a rentabilidade da carteira de investimento.

6. SITUAÇÃO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA

O objetivo é verificar a evolução das obrigações previdenciárias através dos indicadores de controles.

6.1 PROVISÃO MATEMÁTICA ATUARIAL

Não foi entregue ainda a atualização mensal das provisões matemáticas atuariais.

6.2 INDICADORES ATUARIAIS

Os indicadores têm como objetivo resumir e mostrar a evolução de uma variável e assim facilitar a tomada de decisão do gestor.

Há três indicadores atuariais interessantes para serem observados:

- ✓ **Indicador de Solvência de Benefício Concedido – ISBC:** mostra se o total de recursos garantidores é suficiente para honrar pelo menos os pagamentos futuros dos benefícios já concedidos. É encontrado pela razão entre o total das provisões dos benefícios concedidos e os recursos garantidores;
- ✓ **Indicador da Solvência Geral – ISG:** evidencia se o total dos recursos garantidores é suficiente para honrar os pagamentos futuros dos benefícios concedidos e a conceder. É encontrado pela razão entre a soma das provisões dos benefícios concedidos e a conceder e os recursos garantidores;



- ✓ **Indicador da Solvência Atuarial – ISA:** indica a capacidade do Município em honrar compromissos previdenciários por meio de Receitas Correntes Líquidas. É encontrado pela razão entre a provisão matemática dos benefícios concedidos e a conceder e a RCL do Município.

Em virtude de não haver a provisão matemática de dezembro de 2022, base para acompanhamento atuarial até a finalização do relatório, não podemos calcular os referidos indicadores.

7. CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento.

7.1 ÍNDICE DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV:

- ✓ Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;
- ✓ Demonstrativo da Política de Investimento – DPIN;
- ✓ Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse – DIPR; e
- ✓ Demonstrativo de Aplicação e Investimento de Recursos – DAIR.



Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI):

- ✓ Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
- ✓ Matriz de Saldo Contábeis – MSC

O objetivo do respectivo controle será o cálculo do ISP levando em consideração as informações referentes ao exercício de 2022 com objetivo de verificar a evolução do indicador obedecendo a mesma metodologia.

O ISP é separado em três pilares:

- ✓ **Gestão e transparência do RPPS:** pilar relacionado ao envio das informações rotineiras no sistema CADPREV e o cumprimento do disposto pela Lei Geral nº 9.717/98 além de verificar a certificação do Pró-Gestão;
- ✓ **Situação Financeira do RPPS:** pilar relacionado com a velocidade de capitalização do sistema; e
- ✓ **Situação atuarial do RPPS:** pilar relacionado ao controle da formação da reserva técnica suficiente para honrar com os pagamentos futuros dos benefícios.

7.1.1 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Este Pilar é composto de três indicadores:

- ✓ **Indicador de Suficiência Financeira:** relacionado ao extrato previdenciário e o tempo com CRP vigente;
- ✓ **Indicador de Envio de Informação:** relacionado ao envio das informações periódicas exigidas pelo órgão regulador; e



- ✓ **Indicador de Modernização de Gestão:** verificar se tem o certificado do Pró-Gestão válido

Com relação a nota do Pilar de Gestão e Transparência, usamos o seguinte critério:

- ✓ Para cada Indicador foi estabelecido uma nota de 0 a 1;
- ✓ Para o Indicador de Regularidade foi utilizado a mesma metodologia de cálculo do ISP;
- ✓ Para o Indicador de Envio de Informações foi utilizado a mesma metodologia de cálculo do ISP, porém foi ponderado pelo vencimento dos demonstrativos. Logo para o **mês de março de 2025** foi utilizado como quantidade máxima de demonstrativo que deve ser enviado:
 - DRAA = 1 devido o vencimento do prazo que é março de 2025
 - DPIN = 1 devido o vencimento do prazo ser dezembro de 2024;
 - DIPR = 6 tendo como base até o 6º bimestre de 2023 até 5º bimestre de 2024 que se venceu em dezembro de 2024.
 - DAIR = 12 tendo como base dezembro de 2023 até novembro de 2024 que venceu em dezembro de 2024
 - MSC = 12 tendo como base dezembro de 2021 até novembro de 2022 que venceu em dezembro de 2022
- ✓ Para o Indicador de Modernização de Gestão foi considerado nota 1 para os RPPS que possuem certificação Pró-Gestão nível III e IV. Para os RPPS que possuem certificação Pró-Gestão Nível I e II, nota 0,5 e para quem não tem nota zero;
- ✓ Para encontrar a Nota do Pilar, somou-se a nota de cada indicador e dividiu por 3.

Feito as ponderações, segue a nota do Pilar de Gestão e Transparência para o mês de **abril de 2025:**



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



ÍNDICE DE REGULARIDADE	
CRITÉRIO	2025.04
CRITÉRIOS COM CONFORMIDADE	18
CRITÉRIOS IRREGULARES E/OU DEC JUD	4
DIAS COM CRP VÁLIDO	365
PONTUAÇÃO - REGULARIDADE	0,67
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	
CRITÉRIO	2025.04
DRAA	1
DPIN	1
DIPR	4
DAIR	11
MSC	12
PONTUAÇÃO - ENVIO DE INFORMAÇÃO	0,9167
ÍNDICE DE GESTÃO	
CRITÉRIO	2025.04
Pro Gestão	0
PONTUAÇÃO - GESTÃO	0
NOTA	0,5287

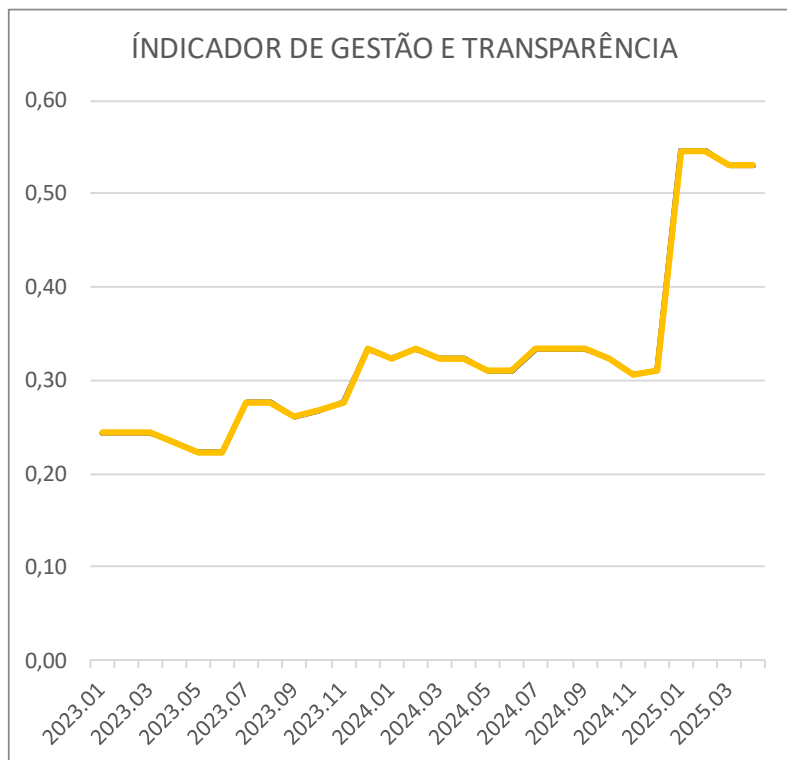
Como podemos observar a nota para este Pilar em janeiro de 2024 ficou bem baixa, cerca de 0,5287.

Segue a evolução histórica do referido indicador:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



O que ocasionou essa nota baixa foi o CRP judicial e há alguns critérios irregulares. Desta forma orienta-se que a Unidade Gestora busque a retirada da CRP por via administrativa ou se quiser mante a judicial que foque apenas no critério que esta impedido a emissão e deixe os demais critérios de forma administrativa.

7.1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

Este Pilar é composto de dois indicadores:

- ✓ **Indicador de Suficiência Financeira:** verificar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas financeiras do regime; e
- ✓ **Indicador de Acumulação de Recurso:** verificar a capacidade de acumular recursos para pagamento dos benefícios previdenciários.

Com relação a nota do Pilar da Situação Financeira, usamos o seguinte critério:

- ✓ Para cada Indicador foi estabelecido uma nota de 0 a 1;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

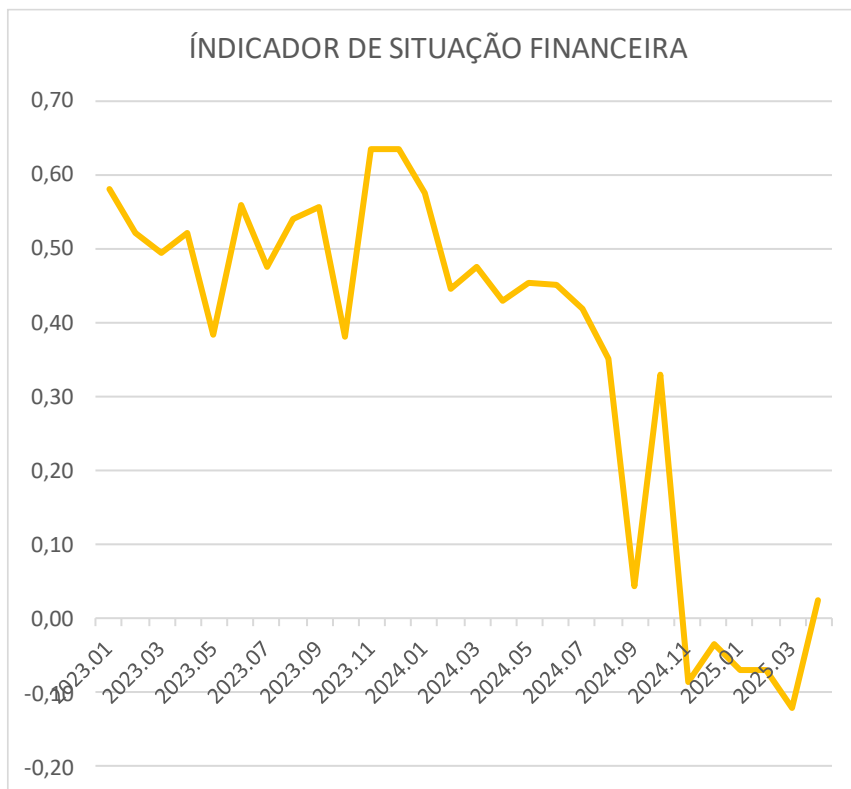


- ✓ Para o Indicador de Suficiência Financeira e Acumulação de Recursos foi utilizado a mesma metodologia de cálculo do ISP;
- ✓ Para encontrar a Nota do Pilar, somou-se a nota de cada indicador e dividiu por 2.

Feito as ponderações, segue a nota do Pilar de Situação Financeira para o mês de **abril de 2025**:

ÍNDICE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA	
CRITÉRIO	2025.04
Situação Financeira	0,0000
PONTUAÇÃO - SITUAÇÃO FINANCEIRA	0,0000
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSO	
CRITÉRIO	2025.04
Acumulação de Recurso	0,0523
PL do mês anterior	R\$ 83.124.451,21
PL do mês corrente	R\$ 83.463.457,57
PONTUAÇÃO - ACUMULAÇÃO DE RECURSO	0,0523
NOTA	0,0261

Segue a evolução histórica do referido indicador:



Observamos uma piora da situação financeira fruto da inadimplência.

7.1.3 SITUAÇÃO ATUARIAL

Este Pilar é composto de um indicador:

- ✓ **Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários:** verificar a solvência do plano de benefícios

Com relação a nota do Pilar de Situação, usamos o seguinte critério:

- ✓ Para cada Indicador foi estabelecido uma nota de 0 a 1;
- ✓ Para o Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários foi utilizado a mesma metodologia de cálculo do ISP;
- ✓ A nota do Pilar é a mesma nota do Indicador

Feito as ponderações, segue a nota do Pilar de Situação Atuarial para o mês de **abril de 2025**:



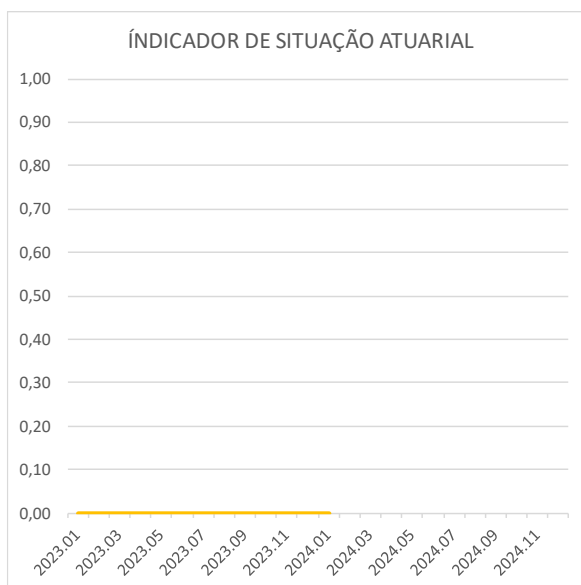
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



ÍNDICE SITUAÇÃO ATUARIAL	
CRITÉRIO	2025.03
Cobertura de Compromisso Previdenciár	R\$ -
PL do mês corrente	R\$ 83.124.451,21
PONTUAÇÃO - SITUAÇÃO FINANCEIRA	0,0000
NOTA	0,0000

Segue a evolução histórica do referido indicador:



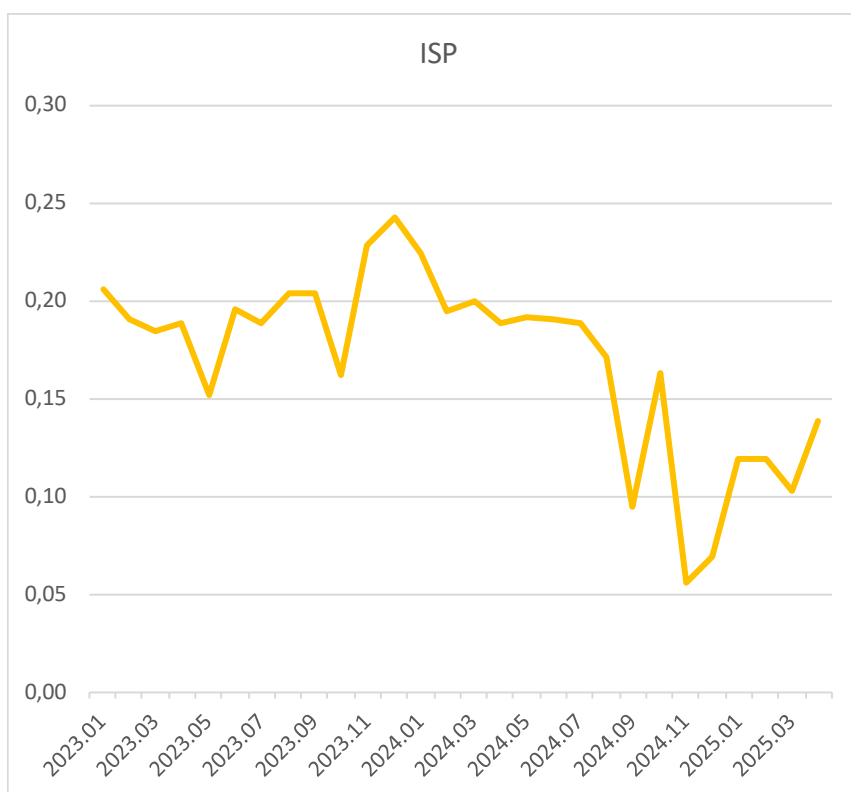
Analisando todos os Pilares, encontramos a nota do ISP fazendo a seguinte ponderações:

- ✓ O Pilar Gestão e Transparência e o Pilar Situação Financeira terão peso 1;
- ✓ O Pilar Situação Atuarial terá peso 2; e
- ✓ A nota será a soma de cada Pilar considerando seu peso e dividido por 4

Desta forma, a nota do ISP para o Município de Vitória de Santo Antão para competência **abril de 2025 é 0,1387.**



Segue a evolução histórica do ISP:



8. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS – Após análise das ações, informações da Diretoria do VITÓRIAPREV, com base nos princípios da governança corporativa e Manual do Pró-Gestão, as ações já estão sendo implementadas através de um planejamento técnico e o termos de Adesão já fora encaminhado a SPREV.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



O Vitória Prev está em processo de retirar o referido certificado no Nível I.

9. AÇÕES SUGERIDAS NO RELATÓRIO PASSADO

O objetivo é verificar se as ações sugeridas pelo Controle Interno foram implementadas.

Segue as seguintes pendências a serem resolvidas:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



#	AÇÃO	RELATÓRIO DA SUGESTÃO
5	Prefeitura informar RCL	2022.09
8	Observar a base de incidência da contribuição patronal que deveria ser a totalidade da remuneração dos ativos	2022.09
9	Observar a base de incidência da contribuição patronal sobre os benefícios concedidos	2022.09
12	Levantamento do tempo entre requerimento e publicação do ato antes de 2022	2022.09
13	Levantamento do tempo entre requerimento e publicação no sistema COMPREV antes de 2022	2022.09
16	Tirar CRP de forma administrativa	2022.09
17	Alterar Portaria de Aposentadoria e Pensão	2022.09
18	Separação da Folha de Aposentado por tipo de benefício e critério de reajuste	2022.09
19	Separação da Folha de Pensão por tipo de benefício e critério de reajuste	2022.09
47	Ajusta os investimentos ou limites para art 7º I b	2024.01
48	Ajusta os investimentos ou limites para art 7º III a	2024.01
49	Ajusta os investimentos ou limites para art 7º IV	2024.01
50	Ajusta os investimentos ou limites para art 7º V b	2024.01
51	Ajusta os investimentos ou limites para art 8º I	2024.01
58	Problema no preenchimento do DAIR 4º mês 2024	2024.04
59	Envio da Provisão Matemática Atuarial mensal	2024.04
63	Ajusta os investimentos ou limites para art 10º I	2024.09
68	Problema de repasse da contribuição patronal	2024.11
69	Ajusta os investimentos ou limites para art 8º III	2024.11
71	Relatório de Investimento do 1º mês de 2025	2025.01
72	Enviar DIPR 6º bimestre 2024	2025.01
73	Relatório de Investimento do 2º mês de 2025	2025.02
74	Provisão Matemática Atualizada 1º mês 2025	2025.02
75	Explicação do resultado atuarial 2025 frente ao exercício 2024 e 2023	2025.02
76	Enviar DIPR 1º bimestre 2025	2025.03
77	Relatório de Investimento do 3º mês de 2025	2025.03
78	Provisão Matemática Atualizada 2º mês 2025	2025.03
79	Relatório de Investimento do 4º mês de 2025	2025.04
80	Provisão Matemática Atualizada 3º mês 2025	2025.04

Nenhuma pendência foi resolvida em abril de 2025.

10. CONSIDERAÇÕES

Orientamos os seguintes procedimentos:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



- Envio do DAIR referente ao 4º mês de 2025;
- Retifico a resolução das sugestões já inseridas nos relatórios anteriores.

É o Relatório.

VITORIA DE SANTO ANTÃO -PE, em 20 de maio de 2025